

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO

BERNARDODO CAMPO

Ata nº 225ª - Reunião Ordinária

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Márcia Satim; Maria da Graça Paçó Barbieri; Vera Higino Ferreira; Selmar Rodrigues; Palmiro Geraldi. **conselheiros suplentes**: Fabio Vinícius Alves Cardeal; Deiale Daphene Martins. **como observadores**: Não houveram observadores. **1) Abertura**: A reunião inicia-se as 9h20 sendo presidida pela Sra. Maria da Graça Paçó Barbieri, presidente do CMDPI, a qual agradece a presença de todos. **2) Deliberações**: **2a) Justificativas de ausência**: Não houveram justificativas de ausência. **2b) Deliberações de Atas (28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª e 224ª)**: Sra. Maria da Graça questiona o recebimento e leitura das Atas pelos conselheiros, encaminhadas anteriormente por e-mail. Não havendo nenhuma manifestação entre os Conselheiros quanto ao conteúdo das atas, é iniciada a votação para deliberação das mesmas. **Ata 28ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. **Ata 29ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. **Ata 30ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. **Ata 31ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. **Ata 32ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. **Ata 224ª** – deliberada pelos seguintes Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi. Sra. Maria da Graça informa que todas as Atas foram deliberadas favoravelmente pela plenária. **2c) Instrumental – Relatório Anual**: Sra. Maria da Graça solicita a aprovação dos Conselheiros para que o Relatório Anual não seja apresentado agora, seja encaminhado posteriormente para deliberação dos Conselheiros através de e-mail, onde os mesmos farão a leitura e encaminharão possíveis correções/alterações e/ou deliberação. Desta forma fica deliberado que o Relatório Anual será encaminhado aos Conselheiros para deliberação através de e-mail. **2d) Aprovação da Minuta de Alteração da Resolução 03/2006** - Sra. Maria da Graça informa sobre a alteração da Resolução 03/2006 que delibera sobre o registro de entidade ou organização de atendimento ao idoso e dá outras providências, que foi anteriormente aprovada por este Conselho e

encaminhada para PGM - Procuradoria Geral do Município, para uma análise jurídica e devolvida com a sugestão da seguinte alteração. Onde em seu *“Art. 10 – Caberá a Assembleia Geral do Conselho”* o termo será alterado para *“Art. 10 – Caberá às Sessões de Plenária deste Conselho”*, para que possamos realizar a publicação da mesma. Sra. Maria da Graça solicita que seja iniciada a votação entre os conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi, deliberam favoravelmente pela alteração da minuta de Alteração da Resolução nº 03/2006. **2e) Aprovação de Registro e Renovação de Registro de Entidades:** Sra. Maria da Graça informa que 04 (quatro) entidades foram avaliadas, onde uma delas, *“São Francisco Residencial para Idosos”*, na realização da visita, foi constatado que haviam encerrado as atividades. Melinda explica que realizou visita nessa entidade e que devido a algumas exigências da Vigilância Sanitária a mesma teve que encerrar suas atividades, comenta que não viu os idosos em perigo, os idosos eram bem cuidados, mas não entrou em detalhes referente às exigências da Vigilância, pois não era de sua competência. Sra. Maria da Graça comenta que a Vigilância Sanitária tem um olhar muito rígido e age com poder de polícia, fecham as entidades sem um prazo determinado para regularizações das exigências e esta conduta muitas vezes coloca os idosos em uma situação de maior risco. Sra. Maria da Graça sugere que seja solicitado da Vigilância Sanitária, através de ofício, o relatório referente ao fechamento da Casa São Francisco Residencial para Idosos. Sr. Osvaldo sugere que antes, seja feito um convite para uma reunião com a Vigilância para que o Conselho entenda o formato deste trabalho. Quanto a realização das visitas das outras entidades (Lar Escola Jêse Frantz, Instituto Maria José da Sociedade Civil e Instituição Assistencial Irmão Palminha), Sra. Maria da Graça informa que as mesmas foram realizadas, os documentos foram analisados e as entidades possuem registro no CMAS, desta forma Sra. Maria da Graça inicia a votação para aprovação das solicitações de Registro das entidades: Lar Escola Jêse Frantz e Instituto Maria José da Sociedade Civil, onde os Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi, deliberam favoravelmente pelo Registro das entidades com validade de 02 (dois anos). Sra. Maria da Graça inicia nova votação para aprovação da Renovação de Registro do Instituto Assistencial Irmão Palminha, onde os Conselheiros: Marcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi deliberam favoravelmente pela renovação do registro com validade de 02 (dois) anos. **2f) Aprovação do Plano de Aplicação 2022:** Sra. Maria da Graça informa que a Sra. Melinda fará apresentação do Plano de Aplicação 2022. Sra. Melinda explica que a proposta foi replicar o Plano de Aplicação de 2021 para 2022, pois devido ao Conselho ter ficado com as atividades suspensas, não houve tempo hábil para a realização das atividades propostas. Sra. Maria da Graça sugere que seja acrescentado no Plano, para 2022, o *“Eixo Temático 2: Capacitação e Aperfeiçoamento, com o objetivo de : Capacitar conselheiros, bem como profissionais da rede de atendimento envolvidos na promoção, defesa e atendimento à Pessoa Idosa”*, bem como a alteração dos

percentuais investidos. Sr. Osvaldo, convidado da Secretaria de Finanças, explica que não há nenhum problema quanto ao plano de 2021 não ter sido cumprido por completo, pode-se replicar para o Plano de Aplicação 2022, que será aprovado ainda este ano e que poderá ser alterado/modificado em qualquer tempo, pela plenária, posteriormente. Desta forma, fica definido que será aprovado nesta plenária, o Plano de Aplicação 2022, com as alterações propostas, onde a formalização deste documento, será realizada pela Comissão de Trabalho na próxima segunda-feira (13/12/2021), para que a publicação seja realizada na próxima sexta-feira (17/12/2021). Iniciada a votação, os Conselheiros: Márcia Satim; Adriana Aparecida Almeida; Tâmara Rufini Vicente; Fabio Vinícius Alves Cardeal; Maria da Graça Paçó Barbieri; Deiale Daphene Martins; Selmar Rodrigues e Palmiro Geraldi deliberam favoravelmente pelo Plano de Aplicação 2022. **3) Informes: 3b) Campanha de Arrecadação do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** Sra. Maria da Graça informa que será realizada uma reunião entre os Conselheiros da Comissão de Divulgação e Eventos para que se iniciem as discussões da divulgação da Campanha de Arrecadação do FMDPI juntamente com um representante da SECOM – Secretaria de Comunicação, porém não será possível realizá-la ainda este ano. **3c) Resultado da Eleição da Sociedade Civil do CMDPI – Cerimônia de Posse:** Sra. Maria da Graça faz a leitura da Resolução nº 73/2021 que publicou o Resultado Final da Eleição de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no jornal Notícias do Município na data de hoje, 10 de dezembro de 2021. Sra. Maria da Graça ressalta a importância de rever o Edital para a próxima eleição, onde no segmento: *“Entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto à pessoa idosa”*, cada entidade pode indicar 01 (um) candidato e até 03 (três) eleitores, desta forma ocorre um empate entre as entidades inscritas e como critério de desempate é utilizado o ano de fundação das mesmas, comenta que para o próximo Edital o Conselho tratará da alteração deste artigo do Edital. Sra. Maria da Graça lembra que a cerimônia de posse será realizada no dia 28/01/2022 e todos os Conselheiros eleitos devem estar presentes. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 10h50. Eu, Tâmara Rufini Vicente, primeira secretária, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Maria da Graça Paçó Barbieri, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Maria da Graça Paçó Barbieri
Presidente do CMDPI/SBC

Tâmara Rufini Vicente
Primeira Secretária do CMDPI/SBC